



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E INSUMOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 16:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, sito Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº 489 – Centro, ou terá opção de “download” junto a “home page” desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br>, maiores informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br), ou por telefone (16) 3669-1123.

Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, no dia **27 de abril de 2021**, até às **08:30** horas, iniciando a sua abertura às **09:00** horas.

**Cássia dos Coqueiros, 13 de abril de 2021.**

**EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E INSUMOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ hora: \_\_\_\_\_ :

Senhor Licitante, visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e essa empresa, solicita-se o preenchimento LEGÍVEL E CORRETO do termo de recebimento do edital e remeter à Comissão, por meio do e-mail: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br). A falta da remessa do termo exime o Pregoeiro e equipe de apoio da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório e de quaisquer informações adicionais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E INSUMOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÁSSIA DOS COQUEIROS.**

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Tipo:** Menor preço

**Critério de Julgamento:** Menor Preço Unitário.

**Data da realização:** 27/04/2021

**Entrega de Envelopes:** até as 08:30 horas - Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros -Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº 489 – Centro- Cássia dos Coqueiros/SP.

**Horário de início da sessão:** 09:00 horas

**Local da Sessão:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros - sito à Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº 489 – Centro, Cássia dos Coqueiros/SP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 44.229.805/0001-87, com sede administrativa à Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº 489 – Centro, na cidade de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, por intermédio do Senhor Prefeito, **EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**, bem como o Sra. Pregoeira e Equipe designados conforme **Portaria nº 22 e 26, de 11 de janeiro de 2021**, tornam público para conhecimento dos interessados, que no local, data e horário indicados neste preâmbulo, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E INSUMOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar n.º 155 de 27 de outubro de 2016, bem como pelas condições e prazos estabelecidos neste ato convocatório e nos respectivos anexos.

### 1. DOS ANEXOS

#### 1.1. São anexos deste edital:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

- I – Termo de Referência;
- II – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- III – Modelo de Declaração de Habilitação;
- IV – Modelo de Proposta Comercial;
- V – Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;
- VI – Modelo de Declaração de Cumprimento às Normas Relativas à Saúde e Seg. do Trabalho;
- VII – Modelo de Declaração que não emprega menor.
- VIII – Modelo de ata, Termo de Ciência e de Notificação e; Declaração de disposição de documentos ao TCESP.

## 2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E INSUMOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**, que integra este edital.

## 3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que atendam as exigências de habilitação.

3.2. Não será permitida a participação:

3.2.1. de empresas estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.2. de Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.2.3. de empresas que se encontrem sob concurso de credores, dissolução e liquidação;

3.2.4. daqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) com órgãos da Administração Pública, e tenham sido punidos com impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), com a Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros<sup>1</sup>; e,

3.2.5. de empresas que possuam entre seus sócios, servidor público da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros.

---

<sup>1</sup>**SÚMULA Nº 51** - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

**3.3.** As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06 deverão firmar DECLARAÇÃO, preferencialmente, nos termos do modelo estabelecido no **ANEXO II** deste edital, devendo apresentá-la **fora** do envelope nº 01 – proposta comercial, já na fase de credenciamento.

**3.4.** Da mesma forma, não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários, nos termos do Artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993:

**3.4.1.** O autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

**3.4.2.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

**3.4.3.** Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

**4.1.** Para o credenciamento, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

**a)** Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado): instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, *ou* tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**b)** Tratando-se de **Procurador**: instrumento público de procuração *ou* instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

**4.1.1.** O representante legal ou procurador da licitante deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, juntamente com uma cópia simples do referido documento de identificação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**4.1.2.** O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**4.1.3.** Encerrada a fase de credenciamento pela Pregoeira, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

**4.1.4.** Será admitido apenas **1 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas **1 (um) licitante** credenciado.

**4.2.** O licitante também deverá apresentar, ainda na fase de credenciamento, e **fora** dos envelopes nº 01 e 02, uma **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO**, preferencialmente, nos moldes do **Anexo III** deste edital.

**4.3.** Licitantes que desejarem enviar seus envelopes e declarações via postal deverão remetê-los com AR – Aviso de Recebimento ao endereço constante no preâmbulo deste Edital, aos cuidados da Pregoeira designado, devidamente identificado nos moldes do item 8.1.

**4.3.1.** A remessa via postal implicará na renúncia do licitante em credenciar preposto para representá-lo na sessão de procedimentos do Pregão, assim como importará preclusão do direito de ofertar lances verbais e de manifestação de intenção de recorrer, e, ainda, na aceitação tácita das decisões tomadas na sessão respectiva, salvo se, no horário regulamentar, apresentar-se o preposto/representante da empresa para credenciamento.

**4.3.2.** A Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, não se responsabiliza por eventuais atrasos ou extravios das correspondências relativas às remessas via postal, a que não tenha contribuído, ou dado causa.

## 5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

**5.1.** A despesa total decorrente da contratação ora licitada será atendida pelas dotações orçamentárias do exercício de 2021 e as correspondentes para 2022 para atendimento da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

|     |   |   |                    |                |                     |
|-----|---|---|--------------------|----------------|---------------------|
| 108 | 4 | 1 | 10.301.0006.2.0029 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 113 | 4 | 1 | 10.301.0006.2.0030 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 115 | 4 | 1 | 10.303.0006.2.0031 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 120 | 4 | 1 | 10.304.0006.2.0032 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 121 | 4 | 1 | 10.304.0006.2.0032 | 33903000000000 | Material De Consumo |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

|     |   |   |                    |                |                     |
|-----|---|---|--------------------|----------------|---------------------|
| 123 | 4 | 1 | 10.305.0006.2.0033 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 124 | 4 | 1 | 10.302.0006.2.0034 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 137 | 4 | 1 | 10.122.0006.2.0040 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 142 | 4 | 2 | 10.122.0006.2.0029 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 143 | 4 | 2 | 10.303.0006.2.0031 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 144 | 4 | 2 | 10.303.0006.2.0031 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 145 | 4 | 2 | 10.303.0006.2.0031 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 146 | 4 | 2 | 10.303.0006.2.0031 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 147 | 4 | 2 | 10.301.0006.2.0040 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 148 | 4 | 3 | 10.122.0006.2.0029 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 157 | 4 | 3 | 10.301.0006.2.0029 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 158 | 4 | 3 | 10.301.0006.2.0029 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 159 | 4 | 3 | 10.301.0006.2.0029 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 166 | 4 | 3 | 10.301.0006.2.0030 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 167 | 4 | 3 | 10.301.0006.2.0030 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 169 | 4 | 3 | 10.304.0006.2.0032 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 170 | 4 | 3 | 10.304.0006.2.0032 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 171 | 4 | 3 | 10.304.0006.2.0032 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 172 | 4 | 3 | 10.304.0006.2.0032 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 173 | 4 | 3 | 10.304.0006.2.0032 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 177 | 4 | 3 | 10.302.0006.2.0034 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 178 | 4 | 3 | 10.302.0006.2.0034 | 33903000000000 | Material De Consumo |

## 6. DO SUPORTE LEGAL

6.1. Esta licitação é regulada pelos seguintes dispositivos legais:

6.1.1. Constituição Federal;

6.1.2. Constituição do Estado de São Paulo;

6.1.3. Lei Orgânica Municipal;

6.1.4. Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93;

6.1.5. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar n.º 155 de 27 de outubro de 2016;

6.1.6. Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02;

## 7. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

7.1. Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o presente Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 16:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, sito à Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº 489 – Centro, ou pode adquiri-lo gratuitamente através de “download” junto a “home page” desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br>.

7.2. Maiores informações e esclarecimentos referentes a presente licitação serão fornecidas pela



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, desde que requeridas, por escrito e mediante **protocolo** até o 2º dia útil anterior à data de Abertura, no endereço acima, no horário compreendido entre 08:00 e 16:00 horas ou pelo e-mail [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br);

**7.3.** Em caso de não solicitação, pelas proponentes, de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos, são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

## 8. DA ENTREGA DOS ENVELOPES

**8.1.** Os interessados em participar do presente certame deverão entregar a proposta comercial e a documentação de habilitação, cada uma em envelope fechado e indevassável, contendo os seguintes dizeres no anverso:

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021

(razão ou denominação social, CNPJ e endereço do licitante)

**ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021

(razão ou denominação social, CNPJ, endereço e tel. do licitante)

## 9. DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº 01

**9.1.** A Proposta de Preço deverá ser formulada em uma via, inserida em envelope fechado, contendo na parte externa o nome da empresa proponente e seu endereço, bem como o número da presente licitação e a indicação do órgão licitante, conforme item 8.1 do edital.

**9.2.** A Proposta de Preço deverá ser elaborada em língua portuguesa, salvo quanto às suas expressões técnicas de uso corrente, utilizando-se *preferencialmente* o modelo a que se refere o **Anexo IV**, datilografado, impresso ou preenchido a mão com letra legível, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante *ou* pelo procurador.

**9.3.** Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## 9.4. Deverão estar consignados na proposta:

9.4.1. A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;

9.4.2. Preço(s) do(s) produto(s);

9.4.2.1. O preço deverá ser cotado em valor **unitário, total por item e global geral**, em moeda corrente nacional, com precisão de duas casas decimais;

9.4.2.2. Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

9.4.3. As marcas/fabricantes dos produtos cotados;

9.4.4. O prazo de validade/garantia dos produtos cotados;

9.4.5. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data da sessão pública de pregão.

9.4.6. Prazo de entrega dos produtos cotados, que deverá ser de, no máximo, **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da **Autorização de Fornecimento** pela contratada;

9.4.7. Declaração impressa na proposta de que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Termo de Referência – **ANEXO I** e às normas técnicas aplicáveis à espécie;

9.4.8. Declaração impressa na proposta de que os preços ofertados contemplam todos os custos diretos e indiretos inerentes ao objeto da presente licitação.

9.4.8.1. Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas de custos, como por exemplo: embalagem, mão-de-obra, transporte, administração, emolumentos e tarifas, seguros, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios, taxas e impostos, e quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente relacionadas com a execução total do objeto da presente licitação.

## 10. DA DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

10.1. Os documentos exigidos são os seguintes:

### 10.1.1. Habilitação Jurídica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**10.1.1.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**10.1.1.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, em se tratando de sociedades empresárias ou simples, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**10.1.1.2.1.** Os documentos descritos no subitem 10.1.1.2 deverão estar acompanhados de todas as *alterações* ou da *consolidação* respectiva, conforme legislação em vigor.

**10.1.1.3.** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

## **10.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**10.1.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

**10.1.2.2.** Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**10.1.2.3.** Prova de regularidade fiscal emitida pelas Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

**10.1.2.3.1.** Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários**, expedida pela **Fazenda Municipal**;

**10.1.2.3.2.** Certidão de Regularidade do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Fazenda Estadual **ou** Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado respectivo, **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

**10.1.2.3.3.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**10.1.2.3.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS;

**10.1.2.3.5.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

## **10.1.3. Qualificação Técnica**

**10.1.3.1.** Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de **Atestado(s)** expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, e que indique fornecimento compatível com o objeto desta licitação.

## **10.1.4. Qualificação Econômico Financeira**

**10.1.4.1.** Apresentação de certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cujas pesquisas tenham sido realizadas em data não anterior a **90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes; 2

**10.1.4.1.1.** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, conforme Súmula nº 50<sup>2</sup> do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## **10.1.5. Documentação Complementar - Declarações**

**10.1.5.1. Declaração** elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante, demonstrando estar em Situação Regular perante o Ministério do Trabalho em **observância do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal**, conforme modelo que integra este edital como **ANEXO V**.

<sup>2</sup>**SÚMULA Nº 50** - Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**10.1.5.2. Declaração** elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante, assegurando que o mesmo atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual, observado, preferencialmente, o modelo que integra este edital como **ANEXO VI**.

**10.1.5.3. Declaração** de que a empresa não possui, em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho, a menores de 16 (dezesesseis) anos, conforme determina o art. 27, V, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.854/99, observados, preferencialmente, os termos do **ANEXO VII**.

**10.2.** Os documentos de que trata o item **10.1** deverão, conforme o caso, ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, salvo os documentos obtidos por meio eletrônico. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, pela Pregoeira e equipe de apoio.

**10.2.1.** Em todas as hipóteses referidas neste item, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

**10.3.** Na hipótese de ser a licitante a **matriz**, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome desta, e se for a **filial**, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**10.3.1.** Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, **DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO DE AMBOS OS ESTABELECIMENTOS.**

**10.4.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, nos termos do **art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar n.º 155 de 27 de outubro de 2016.**

**10.5.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do **art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar n.º 155 de 27 de outubro de 2016.**

**10.5.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar da data da publicação do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

resultado do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**10.5.2.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 10.5.1, implicará **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

**10.5.3.** Ocorrendo a hipótese do subitem 10.5.2, será procedida a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, devendo a Pregoeira examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**10.5.3.1.** A convocação para continuação da sessão pública dar-se-á por meio de publicação no **Diário Oficial do Município**.

## 11. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

**11.1.** A sessão pública para processamento do pregão dar-se-á no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo do presente edital, em ato público, iniciando-se pelo credenciamento dos interessados em participar do certame, conforme protocolo de envelopes.

**11.2.** Encerrado o credenciamento, a Pregoeira promoverá a abertura dos envelopes de nº **01** e **02**, referentes à **Proposta de Preço e Documentação de Habilitação**, respectivamente, e a **Declaração de Habilitação** a que se refere o **Anexo III**.

**11.3.** Não será possível a admissão de licitantes retardatários, ou seja, daqueles que efetuarem o protocolo de envelopes fora do horário estabelecido.

**11.4.** O julgamento das propostas será feito pelo critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observadas rigorosamente as especificações constantes deste Edital;

**11.4.1.** Após abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, a Pregoeira analisará as propostas, **desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital, e/ou que apresentem preço ou vantagem baseada exclusivamente nas propostas dos demais licitantes.**

**11.5.** Caso a Pregoeira venha a desclassificar todas as propostas, será dado por encerrado o certame, lavrando-se ata do ocorrido.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**11.6.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, por item/total/lote/global, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros.

**11.7.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, observados os seguintes parâmetros:

**11.7.1.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela;

**11.7.2.** Não havendo pelo menos **03 (três)** propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **03 (três)**;

**11.7.2.1.** No caso de empate das propostas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

**11.7.3.** A pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de **maior preço** e, os demais, em ordem **decrescente** de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

**11.7.3.1.** O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

**11.7.4.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observado como parâmetros de **redução mínima** o percentual de **1% (um por cento)** do valor do preço referencial do item.

**11.7.5.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances;

**11.7.6.** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valor, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE o direito de preferência à contratação, observados os seguintes critérios:

**11.7.6.1.** Entende-se por **empate**, a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores ao valor da proposta melhor classificada;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**11.7.6.2.** A Pregoeira convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de **menor valor**, dentre aquelas cujos valores estejam no intervalo mencionado no item 11.7.6.1, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de **05 (cinco) minutos**, sob pena de preclusão do direito de preferência;

**11.7.6.3.** A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for a melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

**11.7.6.4.** Havendo igualdade de preços entre as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.7.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

**11.7.6.5.** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances **não** tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

**11.7.6.6.** Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 11.7.6.1;

**11.7.6.7.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, devendo a Pregoeira examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

**11.7.6.7.1.** Havendo participação de outras microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.7.6.1., será assegurado o exercício do direito de preferência;

**11.7.6.8.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte e não configurada a hipótese prevista no subitem 11.7.6.7, será declarada vencedora a melhor oferta proposta originalmente da fase de lances.

**11.7.7.** Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as  
RUA JOAQUIM LOPES FERREIRA, nº 489 — CENTRO — CEP: 14.260-000 — CÁSSIA DOS COQUEIROS · SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

propostas não selecionadas por conta da regra disposta no subitem **11.7.1**, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

**11.7.7.1.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às sanções previstas neste edital.

**11.7.8.** A Pregoeira poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**11.7.9.** Após a negociação, a Pregoeira examinará a **aceitabilidade** do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**11.7.9.1.** O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços praticados no mercado, coerentes com cada um dos itens que compõem o objeto ora licitado.

**11.7.9.2.** A qualquer momento, a Pregoeira poderá solicitar às licitantes a composição dos respectivos preços e outros esclarecimentos que se façam necessários.

**11.7.10.** Conhecida(s) a(s) proposta(s) vencedora(s), a Pregoeira consultará as demais licitantes para verificar se estas aceitam igualar seus preços aos da primeira colocada.

**11.7.11.** Considerada aceitável a oferta de **menor preço** e procedida à verificação de que trata o item **11.7.9**, será realizada a abertura do(s) envelope(s) contendo os documentos de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s).

**11.7.12.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do pregão, até a decisão sobre a habilitação conforme disposição contida no § 3º do art. 43 da Lei Federāl nº 8.666/93.

**11.7.12.1.** Admite-se a juntada em substituição de documentos e a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, se possível.

**11.7.12.2.** A verificação, e/ou juntada em substituição serão certificadas pela Pregoeira, anexando-se aos autos os documentos respectivos.

**11.7.12.3.** A Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o(s)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

licitante(s) será (ao) **inabilitado(s)**.

**11.7.13.** Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste edital, todas as proponentes habilitadas serão habilitadas para a etapa de lances.

**11.7.14.** Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

**11.7.15.** Caso não haja tempo hábil para abertura dos envelopes nº 01 e 02 no mesmo dia e/ou se surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, a Pregoeira poderá interromper a sessão para adoção das medidas necessárias, sendo consignados em ata os motivos da interrupção.

**11.7.15.1.** A convocação para continuação da sessão pública dar-se-á por meio de publicação no **Diário Oficial do Município**.

**11.7.16.** A Pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover qualquer **diligência** que julgar necessária à análise das propostas, da documentação, e das declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

## 12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**12.1.** Até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar as disposições deste edital.

**12.2.** As impugnações devem ser protocoladas, por escrito, dirigidas ao subscritor deste Edital, até o prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data de entrega dos envelopes, nos termos do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, protocolada junto a Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, endereçada ao **Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros**, diariamente das 08:30 às 17:00 horas, horário de atendimento da Prefeitura.

**12.2.1.** A impugnação deverá ser acompanhada, necessariamente, da seguinte documentação:

**12.2.1.1.** Pessoa Jurídica:

**a)** Cópia do ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor e última alteração (no caso de sociedades comerciais), cópia do registro comercial (no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

caso de empresa individual) e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores;

**b)** Carteira de Identidade do proprietário ou procurador (cópia);

**b.1)** Se procurador, procuração particular com firma reconhecida ou pública (cópia);

**12.2.1.2.** Pessoa Física:

**a)** Cópia da Carteira de Identidade do interessado;

**12.3.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

**12.4.** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação das condições nele estabelecidas por parte das interessadas.

## **13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** Dos atos realizados pela Pregoeira durante a sessão pública de processamento do pregão, cabe recurso administrativo no prazo de **03 (três) dias**.

**13.1.1.** O licitante interessado em recorrer deve manifestar verbalmente sua intenção na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção.

**13.1.2.** O prazo para apresentação do recurso escrito começará a correr a partir do primeiro dia em que houver expediente na Prefeitura Municipal, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**13.1.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na **decadência do direito de recurso**, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**13.1.4.** Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**13.1.5.** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

procedimento licitatório e convocará os beneficiários para assinatura do contrato.

**13.1.6.** O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.1.7.** Os recursos devem ser protocolados diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, dirigidos ao Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros.

## 14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONTRATAÇÕES

**14.1.** A Ata de Registro de Preços será formalizada com observância às disposições do presente Edital e anexos, bem como a legislação pertinente, devendo ser subscrita pela autoridade que assinou o edital, pelos licitantes vencedores e pelos proponentes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço e nas mesmas condições do primeiro colocado.

**14.1.1.** A Ata de Registro de Preços deverá registrar os preços unitários, itens e detentores, com observância à ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

**14.1.2.** A empresa detentora será notificada pessoalmente, via “fac-símile”, e-mail ou via correio, para, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação, assinar a ata de registro de preço, aceitar ou, no mesmo prazo, retirar o instrumento equivalente.

**14.1.3.** A licitante que, convocada para assinar a ata de registro de preços, deixar de fazê-lo no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, dela será excluída.

**14.2.** A Ata de Registro de Preços, bem como o ato que promover a exclusão de alguma licitante, será(ão) publicada(os) no Diário Oficial do Município;

**14.3.** O Registro de Preços terá validade **improrrogável** de **12 (doze) meses**, nos termos Lei Federal nº 8.666/93 e Lei federal 10.520/2002.

**14.4.** A empresa detentora que, convocada, recusar-se injustificadamente a assinar a ata de registro de preço, ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 14.1.2, terá seu Registro de Preços cancelado.

**14.5.** O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos termos Lei Federal nº 8.666/93.

**14.6.** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados às contratações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

**14.6.1.** Se, por ocasião da formalização com o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços ou da retirada do instrumento equivalente, as certidões de regularidade de débito perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**14.6.1.1.** Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços será notificado para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 14.6.1, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

**14.7.** Os documentos impressos pela internet somente serão aceitos se estiverem dentro do prazo de validade e forem possíveis de conferência.

**14.8.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

## 15. DOS PAGAMENTOS

**15.1.** Os pagamentos serão efetuados no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da expedição do **Atestado de Recebimento**, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

**15.1.1.** No caso de devolução da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), por sua inexistência ou da dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 15.1 será contado a partir da data de entrega da referida correção.

**15.2.** Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente indicada pela Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços.

**15.3.** Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## 16. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇO

16.1. O preço é fixo e irrevogável.

16.2. O equilíbrio econômico-financeiro será mantido nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

## 17. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

17.1. O prazo de entrega dos produtos é de **05 (cinco) dias corrido**, contados da data do recebimento da **Autorização de Fornecimento** pela contratada;

17.1.1. A entrega dos produtos ocorrerá por conta e risco da contratada, especialmente quanto aos procedimentos de **transporte, carga e descarga**;

17.1.2. Os produtos deverão ser transportados em veículo apropriado, respeitando as normas técnicas e legislação aplicável à espécie, a fim de garantir as condições que preservem as características dos mesmos, como também a sua qualidade, especificadas no Anexo I – Termo de Referência, deste edital;

17.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura, no horário das 9 h até 15h, em dias úteis.

17.3. Não serão recebidos os produtos que chegarem fora do horário estabelecido nos termos do item 17.2.1, bem como aqueles desacompanhados da respectiva **Autorização de Fornecimento e nota(s) fiscal(is)/fatura**;

17.4. O objeto será recebido:

17.4.1. *Provisoriamente*, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as respectivas especificações;

17.4.2. *Definitivamente*, após inspeção física minuciosa da qualidade dos produtos e consequente aceitação.

17.5. Constatadas **irregularidades** na entrega do objeto da presente licitação, a Prefeitura poderá:

17.5.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição **ou** rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

17.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação **ou** rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**17.5.3.** As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado do efetivo recebimento da comunicação escrita de recusa, mantido o preço inicialmente contratado; notificação esta que será encaminhada ao endereço eletrônico da contratada.

**17.6.** Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a *data*, o *nome*, o *cargo*, a *assinatura* e o número da cédula de identidade (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

## 18. DA FISCALIZAÇÃO

**18.1.** A fiscalização do cumprimento do objeto da presente licitação, inclusive para efeito de aplicação de penalidades, será atribuição de servidor(es) público(s) designado(s) pelas **unidades requisitantes da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros**.

**18.2.** Toda correspondência relativa à presente licitação, deverá ser processada por escrito.

**18.3.** Na hipótese da empresa contratada negar-se a assinar o recebimento com protocolo de qualquer correspondência a ela dirigida, a mesma será enviada pelo correio, registrada ou por aviso de recebimento (AR), considerando-se desta forma entregue para todos os efeitos, sem prejuízo da remessa no meio eletrônico (e-mail).

**18.4.** Caberá à empresa contratada providenciar e selecionar, a seu exclusivo critério, e contratar, em seu nome, a mão-de-obra necessária a execução do objeto da presente licitação, seja ela especializada ou não, técnica ou administrativamente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, **não tendo os mesmos vínculo empregatício algum com a Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros**.

## 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**19.1.** A recusa injustificada do licitante convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

**19.1.1.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

**19.1.2.** Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**19.2.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

**19.2.1.** Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

RUA JOAQUIM LOPES FERREIRA, nº 489 – CENTRO – CEP: 14.260-000 – CÁSSIA DOS COQUEIROS - SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**19.2.2.** Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

**19.2.3.** A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

**19.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

**19.3.1.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

**19.3.2.** Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**19.4.** As multas previstas neste item não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**19.4.1.** Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

**19.4.2.** Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.

**19.5.** O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da **Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros** dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

## 20. DO FORO

**20.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Cajuru, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas do presente Edital, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**21.1.** As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio ou submetidos à Procuradoria Jurídica da **Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros**.

**21.2.** A participação na presente licitação importa na irrestrita e irrevogável aceitação desse



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

edital e seus anexos.

**21.3.** Fica expressamente reservado à **Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros**, o direito de revogar ou anular em decisão fundamentada a presente licitação, ficando assegurado, em caso de desfazimento do presente processo licitatório, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

**21.4.** As empresas proponentes que não atenderem às exigências desta licitação serão automaticamente desclassificadas.

**21.5.** Não é permitida a subcontratação parcial ou total do objeto ora licitado sem a anuência da contratante.

**21.6.** Pela elaboração e apresentação da documentação e proposta, as licitantes não farão jus a quaisquer vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.

**21.7.** Não será permitido o início do fornecimento sem que a **Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros** emita, previamente, a respectiva **Autorização de Fornecimento**.

**21.8.** A **Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros** poderá solicitar, de qualquer licitante, informações e esclarecimentos complementares para perfeito juízo e entendimento da documentação ou da proposta financeira apresentadas.

**21.9.** A licitante que não puder comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados à **Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros**, quando solicitados eventualmente neste sentido, será automaticamente excluída da presente licitação.

**21.10.** Para conhecimento do público, expede-se o presente instrumento convocatório.

**Cássia dos Coqueiros, 13 de abril de 2021.**

**EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 08/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E INSUMOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E INSUMOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme descrição abaixo:

| Item | Descrição   | Quantidade | Unidade |
|------|---|------------|---------|
| 1    | Álcool etílico hidratado 70%, embalagem plástica com 1000 ml  | 600        | Ltr     |
| 2    | Adaptador Vacutainer, adaptador plástico, reutilizável, não estéril, em quatro cores diferentes (rosa, verde, azul e amarelo), para agulha de coleta de sangue a vácuo e tubos 13 mm e 16 mm, flange, marca guia e exclusivo dispositivo de segurança junto a base do adaptador, diferenciado.                            | 200        | Und     |
| 3    | Almotolias Plástico 100 ml com tampa protetora, bico reto.  | 100        | Und     |
| 4    | Ampola de teste de autoclave a vapor para incubador biológico Attest - Modelo 1262 –B, caixa contendo 100 unidades.   | 15         | Cx      |
| 5    | Anuscópio descartável (com circunferência íntegra, sem ser chanfrado)   | 50         | Und     |
| 6    | Bolsa de Colostomia Descartável com 10 UND  | 15         | cx      |
| 7    | Bota de Unna, dimensão de 7,5 cm x 6m.  | 300        | Und     |
| 8    | Curativo de hidrocoloide em placa Medida 20 X 20 cm.  | 36         | Und     |
| 9    | Colar cervical M (flexível)   | 25         | Und     |
| 10   | Colar Cervical Regulavel – Adulto (Regulagem De Altura Com 4 Níveis De Ajustes PP,P,M.,G. dispositivo de fixação integrado para faixas de velcro; visualização através do orifício superdimensionado da traquéia. Transparente à radiação, compatível à varredura por ressonância magnética e tomografia computadorizada) | 24         | Und     |
| 11   | Conjunto de máscara para aerosol no ar comprimido c/ extensão padrão.   | 24         | Und     |
| 12   | Clorexidina 0,2% aquoso, embalagem individual de 1000ml, com dados de identificação e procedência, data e tempo de validade superior a 2 anos.  | 30         | Ltr     |
| 13   | Kit Coleta Papanicolau descartável G.   | 500        | Und     |
| 14   | Kit Coleta Papanicolau descartável M.   | 500        | und     |
| 15   | Kit Coleta Papanicolau descartável P.   | 500        | und     |
| 16   | Kit coletapapanicolau extra pequeno.  | 500        | Und     |
| 17   | Kit ginecológico auxiliar para papanicolau estéril. Embalagem individual contendo escova endocervical e espátula de Ayeres com data de validade superior a 2 anos   | 700        | Und     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

|    |   |     |     |
|----|---|-----|-----|
| 18 | Imobilizador lateral de cabeça – pediátrico (confeccionado em espuma injetada, emborrachado, semcosturas, impermeável. Composição: 2 almofadas com orifício para verificação do ouvido, uma fronha (base) com velcro para fixar as duas almofadas, duas fitas para fixar o equipamento na parte da maca/prancha e mais duas para poder ajustar e fixas as almofadas (testa e queixo). Equipamentotranslucidoaoraiox.) | 20  | Und |
| 19 | Lâmpada Para Laringoscópio Convencional Rosca Pequena Fina  | 10  | Und |
| 20 | Lâmpada Para Laringoscópio Convencional Rosca GrandeGrossa  | 10  | Und |
| 21 | Pinça Cheron de plástico, descartável, estéril, em embalagem individual.  | 900 | Und |
| 22 | Prancha de imobilização (com cinto aranha e / ou 3 cintos coloridos – linha basic – 1830mm de comprimento – rígida, leve e confortável – aberturas específicas para utilização dos cintos, design em ângulo, capacidade 200 kg, radiotransparente para o uso em raio x e ressonância magnética, em polietileno com aberturas específicas para imobilizadores de cabeça.)  | 3   | Und |
| 23 | Sabão multi enzimático de ação Sinérgica com PH neutro, 100% biodegradável, não corrosivo não irritante, 03 enzimas, para uso em equipamentos de endoscopia, galão com 5 litros.  | 50  | Gl  |
| 24 | Sabonete líquido galão de 5 litros; sabonete líquido, cremoso, com PH neutro, limpeza e antisepsia das mãos, braços e antebraços.   | 100 | Ltr |
| 25 | Saboneteira, para sabonete líquido, de parede, de material resistente, de fácil manuseio e fácil limpeza, cor branca.   | 10  | Und |
| 26 | Sonda nasoenteral com guia nº10   | 60  | Und |
| 27 | Sonda nasoenteral com guia nº12   | 60  | Und |
| 28 | Sonda nasoenteral com guia nº8  | 60  | Und |
| 29 | Sonda Uretral Nº 10 – estéril, descartável confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente. Embalagem Individual contendo dados de identificação procedência tipo de esterilização e tempo de validade superior a 2 anos.  | 60  | Und |
| 30 | Sonda Uretral Nº 8 – estéril, descartável confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente. Embalagem Individual contendo dados de identificação procedência tipo de esterilização e tempo de validade superior a 2 anos.   | 60  | Und |
| 31 | Sonda Uretral. Nº 12 – estéril descartável confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente. Embalagem Individual contendo dados de identificação procedência tipo de esterilização e tempo de validade superior a 2 anos.  | 100 | Und |
| 32 | Sonda Uretral. Nº 14 estéril descartável confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente. Embalagem Individual contendo dados de identificação procedência tipo de esterilização e tempo de validade superior a 2 anos.  | 100 | Und |
| 33 | Sonda Uretral. Nº 6 estéril descartável confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente. Embalagem Individual contendo dados de identificação procedência tipo de esterilização e tempo de validade superior a 2 anos.   | 60  | Und |
| 34 | Sonda Uretral. Nº 16 estéril descartável confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente. Embalagem Individual contendo dados de identificação procedência tipo de esterilização e tempo de validade superior a 2 anos.  | 100 | un  |
| 35 | Tubo de silicone (extensão), calibre nº 202, para uso hospitalar.   | 50  | Mt  |
| 36 | Fita para autoclave – 19 mm x 30 m – embalagem com 1 unidade  | 70  | Und |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

|    |  |      |     |
|----|--|------|-----|
| 37 | Papel toalha branco - tamanho 20,0 cm x 21,0 cm – embalagem com 1000 folhas, duas dobras, com as seguintes características: Composição do papel e matéria prima: 100% celulose, sem perfume; Cor Branca; alto poder de absorção, grau de alvura, não deixando resíduos nas mãos, é gofrado, e macio, Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm;   | 800  | Pct |
| 38 | Água Oxigenada (10 volume) – 1000 ml. Validade superior à 2 anos.  | 100  | Ltr |
| 39 | Almotolias Plástico 500ml com tampa protetora, bico reto.  | 70   | Und |
| 40 | Cobertor térmico aluminado (aluminado, embalados individualmente de tamanho 210 x 140 cm.)   | 35   | Und |
| 41 | Coletor universal para exames laboratoriais em polipropileno (80 ml), transparente estéril com tampa tipo rosca.   | 5000 | Und |
| 42 | Curativo estéril (caixa com 500 unidades)  | 30   | Cx  |
| 43 | ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA (Formado por um sensor em Ag/AgCl que assegura perfeita condutibilidade e performance; Espuma, fita micropora ou tecido macio, auto-aderente, impermeabilidade aos líquidos)   | 150  | Pct |
| 44 | Esfigmomanômetro Aneróide com fecho de velcro Adulto, c/ registro inmetro, com manômetro resistente e de alta precisão, braçadeira MATERIAL RESISTENTE medindo 14 cm de largura e 54 cm de comprimento, bolsa de ar em borracha sintética com 12 cm de largura 24 cm de comprimento, resistente: pêra e válvula de alta precisão quanto à retenção e esvaziamento do ar para uma correta leitura de pressão arterial.  | 125  | Und |
| 45 | Fio Guia Para Intubação para inserção de tubos endotraqueal, composição: fio de alumínio flexível, Satin-Slip para auxílio na inserção e retirada reduzindo riscos de trauma. Informações Adicionais - Composto Por Um Fio De Alumínio Flexível - Envoltor Por Uma Barrinha Plástica Satin-Slip Embalado Individualmente envoltor por uma barrinha plástica  | 50   | Und |
| 46 | Fita adesiva com 05 cm de largura boa aderência.   | 50   | Und |
| 47 | Fita adesiva com 02 cm de largura boa aderência  | 100  | Und |
| 48 | Frasco umidificador para oxigênio.   | 250  | Und |
| 49 | Kit Laringoscópio Convencional Metal 5 Lâminas Curvas eretas Nº 1, 2, 3, 4 E 5 Incluindo: 1 cabo de laringoscópio adulto e 1 cabo de laringoscópio infantil, 5 laminas de laringo curvas 00,0,1,2,3, 4 e 5. Confeccionados em aço inóx   | 5    | Und |
| 50 | Máscara De Oxigênio Com Reservatório Adulto (Sistema deliberação Venturi que serve para liberar o oxigênio em alto fluxo, controlando estritamente o que o paciente inspira de O2. Confeccionada em vinil macio e transparente, no queixo, formato anatômico, material macio, elástico para facilitar a fixação, máscara de não reinalação; e reservatório; cor transparente vinil claro; tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m; presilha ajustável; válvula de segurança de baixa resistência para prevenir a reutilização do ar expirado que permita o escape do gás exalado;)   | 200  | Und |
| 51 | MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL (Sistema deliberação Venturi que serve para liberar o oxigênio em alto fluxo, controlando estritamente o que o paciente inspira de O2. Confeccionada em vinil macio e transparente, no queixo, formato anatômico, material macio, elástico para facilitar a fixação, máscara de não reinalação; e reservatório; cor transparente vinil claro; tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m; presilha ajustável; válvula de segurança de baixa resistência para prevenir a reutilização do ar expirado que permita o escape do gás exalado;) | 200  | Und |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

|    |  |       |     |
|----|--|-------|-----|
| 52 | Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes de 100 litros, Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, solda do fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo, de acordo com a Norma Técnica 9191 da ABNT, pacote com 100 unidades. | 200   | Pct |
| 53 | Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes de 60 litros, Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, solda do fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo, de acordo com a Norma Técnica 9191 da ABNT, pacote com 100 unidades.  | 100   | Pct |
| 54 | Soro fisiológico 0,9% 1000ml com data de validade superior a 02 anos com registro na ANVISA /MS contendo procedência, embalagem primeira individual, frasco com sistema fechado para uso em terapia parenteral.  | 600   | Bl  |
| 55 | Soro fisiológico 0,9% 250ml com data de validade superior a 02 anos com registro na ANVISA /MS contendo procedência, embalagem primeira individual, frasco com sistema fechado para uso em terapia parenteral.   | 3500  | Bl  |
| 56 | Soro fisiológico 0,9% 10ml com data de validade superior a 02 anos com registro na ANVISA /MS contendo procedência, embalagem primeira individual, frasco com sistema fechado para uso em terapia parenteral.  | 30000 | Fr  |
| 57 | Soro glicofisiológico 250ml com data de validade superior a 02 anos com registro na ANVISA /MS contendo procedência, embalagem primeira individual, frasco com sistema fechado para uso em terapia parenteral.   | 300   | Bl  |
| 58 | Tubo coleta de sangue azul citrato 3,2% plástico 4,5 ml a vácuo em vidro transparente, incolor, estéril. Caixa com 100 unidade.  | 60    | Cx  |
| 59 | Algodão hidrófilo 500g   | 150   | und |
| 60 | Embalagem plástica para autoclave 100x100  | 30    | Und |
| 61 | Embalagem plástica para autoclave 200x100  | 10    | UND |
| 62 | Embalagem plástica par autoclave 300x100   | 10    | und |
| 63 | Fio de seda trançada preta para sutura 4.0 – agulhado – estéril – caixa com 24 unidades.   | 20    | Cx  |
| 64 | Luvas de procedimentos com látex tamanhos pp – embalagem com 100 unidades.   | 500   | Cx  |
| 65 | Óculos de proteção com lente incolor – embalagem com 1 unidade.  | 100   | und |
| 66 | Touca cirúrgica sanfonada descartável, embalagem com 100 unidades.   | 150   | cx  |
| 67 | Cabo para bisturi nº 3   | 10    | und |
| 68 | AGE –óleo com acido graxo essenciais de uso tópico para hidratação da pele integra, prevenção de ulcera por preção. Frasco com 200ml.  | 500   | und |
| 69 | Agulha descartável para coleta múltipla 0,8 X 25 mm (caixa/ 100 unidades ), descartável, em aço inox , a vácuo, estéril, siliconizada.   | 150   | cx  |
| 70 | Agulha 40x1,60(caixa /100 unidades) Descartável, biselTrifacetado , não rombuda, ponta aguçada com canhão e protetor plástico de encaixe firme . Embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade superior a 2 anos, com registro na Anvisa.               | 50    | Cx  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

|    |  |        |     |
|----|--|--------|-----|
| 71 | AMBU VALVA –MASCARA ADULTO (Ambú reanimador em silicone com balão de insuflação transparente, facilita o uso, a assepsia e a visualização de resíduos. Balão em silicone translúcido autoclavável, nas opções: Adulto: 1600 ml, Infantil: 500 ml e Neonato: 250 ml. Máscara facial adulto, adolescente, infantil e neonato em silicone. Válvula unidirecional (Bico de pato). Válvula para reservatório (não autoclavável)   | 5      | Und |
| 72 | AMBU VALVA –MASCARA PEDIATRICO (Ambú reanimador em silicone com balão de insuflação transparente, facilita o uso, a assepsia e a visualização de resíduos. Balão em silicone translúcido autoclavável, nas opções: Adulto: 1600 ml, Infantil: 500 ml e Neonato: 250 ml. Máscara facial adulto, adolescente, infantil e neonato em silicone. Válvula unidirecional (Bico de pato). Válvula para reservatório (não autoclavável)   | 5      | Und |
| 73 | Coletor de urina infantil masculino, estéril, descartável, plástico transparente, graduado. Cx c/ 10   | 30     | Cx  |
| 74 | Cadeira de rodas funcional em alumínio, com almofada em espuma, dobrável e X, com braço e apoio de pés. Capacidade para 90kg.  | 5      | Und |
| 75 | Colar cervical P (flexível)  | 12     | und |
| 76 | COLAR CERVICAL REGULAVEL –PEDIATRICO (REGULAGEM DE ALTURA COM 4 NIVEIS DE AJUSTES PP,P,M.,G. dispositivo de fixação integrado para faixas de velcro. Travas asseguram os tamanhos selecionados permanecerem no local. Fácil acesso para verificações do pulso, procedimentos avançados das vias respiratórias e visualização através do orifício superdimensionado da traquéia. Transparente à radiação, compatível à varredura por ressonância magnética e tomografia computadorizada). | 15     | Und |
| 77 | COMPRESSA (manta de algodão medicinal (hidrófilo), envolto de tecido de gaze hidrófila, TAMANHO 15 X 30 CM FECHADA. 13 FIOS. Embalada em papel grau cirúrgico. Esterilizada a gás óxido de etileno)  | 400    | Pct |
| 78 | Dispositivo para coleta de sangue a vácuo calibre 21 G, com tubo vinílico, descartável. Caixa com 50 unid.   | 25     | Cx  |
| 79 | Dispositivo para coleta de sangue a vácuo calibre 27 G, com tubo vinílico, descartável. Caixa com 50 unid.   | 12     | Cx  |
| 80 | Dispositivo para coleta de sangue a vácuo calibre 25 G, com tubo vinílico, descartável. Caixa com 50 unid.   | 12     | Cx  |
| 81 | Eletrodo cardiológico colorido para membros para ECG adulto, braçadeira reusável nas cores padrão (vermelho, preto, verde e amarelo).  | 15     | pct |
| 82 | Equipo macrogotas simples pinça rolete de alta precisão, para administração de soluções parenterais com injetor lateral, comprimento de 1,20m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade superior a 2 anos.   | 10.000 | Pct |
| 83 | Esfigmomanômetro Aneróide com fecho de velcro Infantil c/ registro Inmetro.  | 6      | Und |
| 84 | Esfigmomanômetro Aneróide com fecho de velcro Obeso c/ registro Inmetro.   | 6      | Und |
| 85 | Estetoscópio Biauricular Adulto, resistente.   | 15     | und |
| 86 | Fralda geriátrica, resistentes, boa qualidade, tamanho EG.   | 4000   | Pct |
| 87 | TESTE RÁPIDO PATA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGM/IGG CONTRA O VÍRUS SARS-COV-2: Necessita estar indicado pelos órgãos competentes. E cuja sensibilidade e especificidade sejam elevadas (sensibilidade mínima de 86% e especificidade mínima de 99%. Finalidade: teste imunocromatográfico rápido para detecção qualitativa de anticorpos IgM e IgG para o vírus COVID-19 em amostras de sangue total, soro ou plasma (EDTA ou Heparima). Para diagnóstico in vitro. Ter registro na         | 100    | Cx  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

|     |  |     |     |
|-----|--|-----|-----|
|     | ANVISA e INCQS (Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde)  |     |     |
| 88  | Fixador para lamina de citologia (Colpocitologia) Spray 100ml.   | 30  | Und |
| 89  | Haste de polipropileno, flexível e inquebrável com pontas de algodão que não se soltam e nem largam fiapos, procedência e data de validade superior a 02 anos. Ter certificado de isenção ou nº67 de Registro do Ministério deSaúde.   | 50  | Cx  |
| 90  | Lâmina de Bisturi nº 11 (100 unidades), embalado individualmente por unidade, estéril, lâmina de aço com excelente ação cortante. Embalagem contendo data de validade e procedência. Com registro na Anvisa  | 15  | Cx  |
| 91  | Lâmina de Bisturi nº 15 (100 unidades), embalado individualmente por unidade, estéril, lâmina de aço com excelente ação cortante. Embalagem contendo data de validade e procedência. Com registro na Anvisa.   | 15  | Cx  |
| 92  | Lâmina de Bisturi nº 22 (100 unidades), embalado individualmente por unidade, estéril, lâmina de aço com excelente ação cortante. Embalagem contendo data de validade e procedência. Com registro na ANVISA.   | 15  | Cx  |
| 93  | Lâmina de Bisturi nº 23 (100 unidades), embalado individualmente por unidade, estéril, lâmina de aço com excelente ação cortante. Embalagem contendo data de validade e procedência. Com registro na Anvisa.   | 15  | Cx  |
| 94  | Lâmina para microscopia com ponta fosca, beiradas não lapidadas, com medidas 25,4 x76,2 mm(1" x 3"), espessura de 1mm ( caixa com 50unidades).   | 25  | cx  |
| 95  | Luvas estéreis nº 6,0, cirúrgicas, confeccionadas em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme sem falhas, envelopada aos pares, talcada ou lubrificada. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, tipo de esterilização e tempo de validade superior a 2 anos. Certificado de isenção ou numero de registro no M. Saúde. | 100 | Und |
| 96  | Otoscópio com cabo de metal, para 2 pilhas médias, acompanham 5 espéculos permanentes em plástico, com diâmetro de 2,5mm, 3,0mm, 4,0mm, 8,0mm, lâmpada halógena e regulador de intensidade de luz.   | 15  | und |
| 97  | Pinça anatômica, tamanho 14cm. Confeccionado em aço inoxidável AISI-420, embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Normas da ABNT.   | 10  | Und |
| 98  | Pinça Kelly Curva 16cm confeccionado em aço inoxidável AISI-420, embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Normas da ABNT.   | 10  | Und |
| 99  | Pinça Kelly Reta 16cm confeccionado em aço inoxidável AISI-420, embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Normas da ABNT.  | 10  | Und |
| 100 | Porta Agulha Mayo Hegar, tamanho 14cm. Confeccionado em aço inoxidável para sutura, embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Normas daABNT.   | 10  | und |
| 101 | Porta Agulha Mayo Hegar, tamanho 18cm. Confeccionado em aço inoxidável para sutura, embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Normas daABNT.   | 10  | Und |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

|     |   |       |     |
|-----|---|-------|-----|
| 102 | Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes de 30 litros, Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, solda do fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo, de acordo com a Norma Técnica 9191 da ABNT, pacote com 100 unidades. | 30    | pct |
| 103 | Talas de imobilização g (aramada, moldável para imobilizações de membros. Adequação ao membro acometido, evitando manipulações excessivas durante o processo. Confeccionada em arame galvanizado recoberta externamente por etil vinil acetato (EVA) em ambas as faces.)  | 60    | Und |
| 104 | Talas de imobilização m (aramada, moldável para imobilizações de membros. Adequação ao membro acometido, evitando manipulações excessivas durante o processo. Confeccionada em arame galvanizado recoberta externamente por etil vinil acetato (EVA) em ambas as faces.)  | 60    | Und |
| 105 | Talas de imobilização P (aramada, moldável para imobilizações de membros. Adequação ao membro acometido, evitando manipulações excessivas durante o processo. Confeccionada em arame galvanizado recoberta externamente por etil vinil acetato (EVA) em ambas as faces.)  | 60    | Und |
| 106 | Tesoura Cirúrgica 17cm Curva F/F  | 15    | Und |
| 107 | Tesoura Cirúrgica Reta (15cm – ponta romba/fina)  | 15    | Und |
| 108 | Tesoura MayosStille 17cm Reta   | 15    | Und |
| 109 | Tesoura Metzemaum (12 cm – tipo curva)  | 15    | Und |
| 110 | Tesoura Metzemaum (12 cm – tipo reta)   | 15    | und |
| 111 | Teste Rápido de Gravidez (teste de imunoensaio cromatográfico para detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hcg) na urina ou soro, como um auxílio para detecção precoce de gravidez) caixa com 500 und  | 20    | Cx  |
| 112 | Tubo vácuo coleta sangue amarelo com gel 3,5 ml c/100   | 80    | cx  |
| 113 | Tubo de coleta de sangue roxo EDTA 4ml c/ 100 a vácuo em vidro transparente, incolor, estéril. Caixa com 100 unidade.   | 50    | cx  |
| 114 | Vaselina Liquida - 1000 ml  | 40    | und |
| 115 | Tiras Reagentes Para Análise Urinária embal. com 500 und  | 30    | cx  |
| 116 | Glicerina 12% com sonda 500ml.CAIXA 20 UNIDADES   | 20    | cx  |
| 117 | Manitol 20% 250 ml. Solução injetável, apresentação em bolsa.   | 200   | und |
| 118 | Micropore 2,5 cm x 10 cm (sem capa), microporosa hipoalérgica, boa aderência. Conter dados de identificação e procedência.  | 300   | und |
| 119 | Micropore 5 cm x 10 cm (sem capa), microporosa hipoalérgica, boa aderência. Conter dados de identificação e procedência   | 300   | und |
| 120 | Ringer- lactato – 500ml com data de validade superior a 02 anos com registro na ANVISA /MS contendo procedência, embalagem primeira individual, frasco com sistema fechado para uso em terapia parenteral.  | 200   | und |
| 121 | Soro fisiológico 0,9% 500ml com data de validade superior a 02 anos com registro na ANVISA /MS contendo procedência, embalagem primeira individual, frasco com sistema fechado para uso em terapia parenteral.  | 1000  | und |
| 122 | Soro fisiológico 0,9% 100ml com data de validade superior a 02 anos com registro na ANVISA /MS contendo procedência, embalagem primeira individual, frasco com sistema fechado para uso em terapia parenteral.  | 6.000 | und |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

|     |  |        |     |
|-----|--|--------|-----|
| 123 | Soro glicofisiológico 500ml com data de validade superior a 02 anos com registro na ANVISA /MS contendo procedência, embalagem primeira individual, frasco com sistema fechado para uso em terapia parenteral.   | 500    | und |
| 124 | Soro glicosado 5% 250ml com data de validade superior a 02 anos com registro na ANVISA /MS contendo procedência, embalagem primeira individual, frasco com sistema fechado para uso em terapia parenteral.   | 500    | und |
| 125 | Soro glicosado 5% 500ml com data de validade superior a 02 anos com registro na ANVISA /MS contendo procedência, embalagem primeira individual, frasco com sistema fechado para uso em terapia parenteral.   | 400    | und |
| 126 | Seringa desc p/insulina 100 UI c/agulha fixa 8x0,3mm extra fina  | 20000  | Und |
| 127 | Cateter venoso central 16 g  | 400    | Und |
| 128 | Cateter venoso central 19 g  | 400    | Und |
| 129 | Compressa de gaze hidrófila 7,5cmX7,5cm, confeccionada com fios 100% algodão, com cinco camadas, oito dobras, 13 fios por cm2, 500 unidades por pacote   | 300    | pct |
| 130 | Compressa de gaze hidrófila 7,5cmX7,5cm, estéril com cinco camadas, oito dobras, 13 fios por cm2, com 10 unidades  | 30.000 | und |
| 131 | Cânula de guedel no. 02  | 30     | Und |
| 132 | Cânula de guedel no. 05  | 30     | Und |
| 133 | Cânula de guedel no. 08  | 30     | Und |
| 134 | Cânula de guedel no. 09  | 30     | und |
| 135 | Cânula traqueostomia com balão no. 4,5   | 10     | Und |
| 136 | Cânula traqueostomia com balão no. 5,0   | 10     | Und |
| 137 | Cânula traqueostomia com balão no. 6,0   | 10     | Und |
| 138 | Cânula traqueostomia com balão no. 6,5   | 10     | Und |
| 139 | Cânula traqueostomia com balão no. 7,0   | 10     | Und |
| 140 | Cânula traqueostomia com balão no. 7,5   | 10     | Und |
| 141 | Cânula traqueostomia com balão no. 8,0   | 10     | Und |
| 142 | Cânula traqueostomia com balão no. 8,5   | 10     | Und |
| 143 | Cânula traqueostomia com balão no. 9,0   | 10     | und |
| 144 | Dreno de penrose com gaze nr. 01, pacote com 12 unidades   | 3      | Und |
| 145 | Dreno de penrose com gaze nr. 02, pacote com 12 unidades   | 3      | Und |
| 146 | Kit coletor para drenagem tórax no. 36   | 1      | Und |
| 147 | Kit coletor para drenagem tórax no. 28   | 1      | und |
| 148 | Placa de hidrocolóide composta de duas camadas uma externa, composta por filme ou espuma de poliuretano, flexível e impermeável a água, bactérias e outros agentes externos; e uma interna, composta de partículas hidroativas, a base de carboximetilcelulose, gelatina e pectina ou ambas. Dimensão aproximada de 15X15 CM | 10     | und |
| 149 | Fio agulhado catgut 4-0, tipo A de 2,0 cm cilíndrica simples com 45 cm de fio, caixa contendo 24 envelopes   | 12     | Cx  |
| 150 | Fio agulhado catgut 5-0, tipo A de 2,0 cm cilíndrica simples com 45 cm de fio, caixa contendo 24 envelopes   | 12     | Cx  |
| 151 | Fio agulhado catgut cromado 1-0, de 4,5 cm cilíndrica simples com 45 cm de fio   | 12     | Cx  |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

|     |   |      |     |
|-----|---|------|-----|
| 152 | Fio agulhado catgut cromado 2-0, de 4,5 cm cilíndrica simples com 45 cm de fio  | 12   | cx  |
| 153 | Fio agulhado catgut cromado 3-0, de 4,5 cm cilíndrica simples com 45 cm de fio  | 12   | 30  |
| 154 | Fio para sutura Catgut simples n. 2-0, com agulha ½ círculo, cilíndrica, 5cm, com 90 cm de fio estéril, embalada individualmente com 24 unidades  | 12   | Cx  |
| 155 | Fio para sutura monofilamento de nylon preto, 2-0 com agulha atraumática 3/8 círculo, com agulha triangular 2,5 cm com 45 cm, cuticular, com 24 unidades  | 12   | Cx  |
| 156 | Fio para sutura monofilamento de nylon preto, 3-0 com agulha 3/8 círculo, com agulha triangular 2,5 cm com 45 cm, cuticular, com 24 unidades  | 12   | Cx  |
| 157 | Fio para sutura, monofilamento de nylon preto, 4-0, com agulha atraumática, 3/8 círculo, triangular, de 1,5cm, com 45 cm de fio, cuticular, estéril, com 24 unidades  | 12   | Cx  |
| 158 | Fio para sutura, monofilamento de nylon preto, 6-0, com agulha atraumática, 3/8 círculo, triangular, de 1,5cm, com 45 cm de fio, cuticular, estéril, com 24 unidades  | 12   | Cx  |
| 159 | Luva cirúrgica estéril 6,5  | 200  | Und |
| 160 | Luva cirúrgica estéril 7,0  | 200  | Und |
| 161 | Luva cirúrgica estéril 7,5  | 200  | Und |
| 162 | Luva cirúrgica estéril 8,0  | 200  | Und |
| 163 | Luva cirúrgica estéril 8,5  | 200  | und |
| 164 | Hipoclorito de sódio 1% - galão 5000ml.   | 120  | UND |
| 165 | Solução de Iodopovidona Alcoolica (Tintura) à 1%  | 35   | FR  |
| 166 | Solução de Iodopovidona Tópica à 1%   | 60   | FR  |
| 167 | Solução de Iodopovidona Degermante à 1%   | 60   | FR  |
| 168 | Clorexidina degermante 100 ml   | 30   | FR  |
| 169 | Lugol fraco 2% 1000 ml  | 24   | FR  |
| 170 | Aparelho de barbear descartável   | 100  | UND |
| 171 | Almotolia plástica escura, capacidade 250 ml  | 100  | UND |
| 172 | Abaixador de língua, espátula plástica, descartável embalagem unitária.   | 2000 | UND |
| 173 | Termômetro clínico digital  | 65   | UND |
| 174 | Extensão mangueira para conector amarelo 3/4" ar comprimido hospitalar  | 20   | MT  |
| 175 | Garrote látex -free 2,5cm x 46cm – rolo com 25 tiras  | 20   | UND |
| 176 | Bateria de desfibrilador NINHON KOHDEN - CARDIOLIFE   | 5    | UND |
| 177 | FITA DE DESFIBRILADOR NINHON KOHDEN - CARDIOLIFE  | 10   | UND |
| 178 | BUBINA PARA ECG PHILIPS STANDART 10 LEAD PATIENT CABLE, 11 cm x 30m   | 50   | UND |
| 179 | Lanterna clínica (potente luz focalizada, diagrama lateral para tamanho da pupila, uso em bolso, acionamento por botão.   | 3    | UND |
| 180 | Tesoura para resgate (tesoura resgate ponta romba corta vestes, cabo, preto; 16cm. com lâminas ponta romba e com corte liso. a segunda lâmina contém, apoio para o corte semicircular e corte micro-serrilhado. possui oleais de empunhadura) | 10   | UND |
| 181 | Cabo p2 tens universal – mono 02 canais- conexão mono   | 10   | UND |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

|     |  |        |     |
|-----|--|--------|-----|
| 182 | Luva de vaqueta (luvas de segurança de cinco dedos, confeccionadas em couro bovino. tipo vaqueta, com reforço interno na palma e externo e entre os dedos polegar e indicador, com elastico no dorso.)   | 20     | PAR |
| 183 | oxímetro de dedo (equipamento de monitoramento pequeno, compacto, simples, confiável e durável.tampa do compartimento de pilhas com trava e mais durável painel dual display oled colorido, 6 modos de exibição das informações o painel apresenta: spo2, fc, curva pletismográfica e barra de intensidade de pulso baixo consumo de energia, automaticamente desliga após retirada do dedo brilho ajustável, ampla gama de utilização: tamanhos de dedo de crianças à adultos e registro na anvisa.)  | 10     | UND |
| 184 | oxímetro de pulso (monitor portatil, compacto e altamente resistente, automatico para monitoração da saturação periférica de oxigenio e a frequenciacardiaca de pacientes adultos, pediatricos e neonatos. uso em transporte de pacientes. com sensores não invasivos tipo dedo ou multi-site (multiposição), de medições rapidas e confiáveis. displaygrafico de cristal liquido com alta intensidade de luz e facil visualização, alarmes sonoros e visuais com limites ajustaveis. deve possuir bateria interna recarregavel com autonomia de pelo menos 24 horas de uso continuo, com cabo para alimentação da rede eletrica, facilmente transportavel e capa protetora. possuir garantia tecnica no municipio de ribeirao preto, registro no ministerio da saude e manual do usuario.)  | 5      | UND |
| 185 | Cama hospitalar automatizada 8 movimentos extra luxo, com cabeceira e peseira injetada em material termoplástico de alta resistência removível.grades laterais injetadas em material termoplástico de alta resistência, articuláveis e retráteis, que permite o recolhimento para baixo do leito, sistema de trava e destrava acionado por mecanismo na lateral do leito.Cama hospitalar com movimentos fawler, semi-fawler, elevação do leito, flexão, cardíaco, trendelemburg e proclive que são executados por atuadores elétricos bi volts (110v ou 220v) monofásicos, com baterias de 9v para emergência. Os movimentos são acionados por controle remoto.base tubular 50 x 30 x 1,5 mm. estrutura leito construído em longarinas de aço de 3 mm estrado articulável, chapa de aço de 1,0 mm de espessura. tratamento antiferruginoso, acabamento com pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliester. rodízios de 3" dim, com freios bi laterais. capacidade máxima: 200 kg. dimensões: 2030x930mm. inclinação:12ºgraus. Altura mínima do leito: 470mm, altura máxima do leito:700mm | 5      | UND |
| 186 | Agulha descartável calibre 20 X 5,5,   | 10.000 | UND |
| 187 | Agulha descartável caliber 25x8  | 15.000 | UND |
| 188 | Agulha descartável calibre 25 X 6  | 5.000  | UND |
| 189 | Agulha descartável calibre 13 X 4,5  | 15.000 | UND |
| 190 | Agulha descartável calibre 25 X 7  | 15.000 | UND |
| 191 | Agulha descartável calibre 30 X 7  | 10.000 | UND |
| 192 | Agulha descartável calibre 30 X 8  | 15.000 | UND |
| 193 | Agulha descartável calibre 40 X 12   | 15.000 | UND |
| 194 | Seringa descartável sem agulha 5ml   | 20.000 | UND |
| 195 | Seringa descartável sem agulha 3ml   | 20.000 | UND |
| 196 | Bisturi com lâmina, disposistivo de segurança, descartável, estéril no, 11   | 20     | UND |
| 197 | Bisturi com lâmina, disposistivo de segurança, descartável, estéril no, 15   | 20     | UND |
| 198 | Bisturi com lâmina, disposistivo de segurança, descartável, estéril no, 23   | 20     | UND |
| 199 | Sonda folley irrigação balão 30 ml, 2 vias, descartável esteril no. 12   | 50     | UND |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

|     |  |       |     |
|-----|--|-------|-----|
| 200 | Sonda folley irrigação balão 30 ml, 2 vias, descartável esteril no. 14   | 50    | UND |
| 201 | Sonda folley irrigação balão 30 ml, 2 vias, descartável esteril no. 16   | 80    | UND |
| 202 | Sonda folley irrigação balão 30 ml, 2 vias, descartável esteril no. 18   | 20    | UND |
| 203 | Sonda folley irrigação balão 30 ml, 2 vias, descartável esteril no. 20   | 20    | UND |
| 204 | Conexão 2 vias para administração de solução endovenosa conexões LUER SLIP e LUER LOCK, estéril,   | 500   | UND |
| 205 | Equipo macro para infusão intravenosa com câmara graduada  | 500   | UND |
| 206 | Equipo p/ nutrição enteral   | 2000  | UND |
| 207 | Frasco para nutrição enteral capacidade: 300 ml com graduação a cada 50 ml.  | 2000  | UND |
| 208 | Equipo parenteral, solução, sistema fechado. Microgotas  | 1000  | UND |
| 209 | Fralda descartável, para adulto, composta de fibras têxteis e naturais, com polímeros absorventes (acima de 800ml de absorção) tamanho P   | 5.000 | UND |
| 210 | Fralda descartável, para adulto, composta de fibras têxteis e naturais, com polímeros absorventes (acima de 800ml de absorção) tamanho M   | 5.000 | UND |
| 211 | Fralda descartável, para adulto, composta de fibras têxteis e naturais, com polímeros absorventes (acima de 800ml de absorção) tamanho G   | 4.000 | UND |
| 212 | Mascara especial de carvão ativado, obedecendo as normas da NR95.  | 10    | UND |
| 213 | Toalheiro porta papel toalha   | 20    | UND |
| 214 | Aspirador portátil ,dispõem de um funcionamento simples, satisfazendo as necessidades do profissional que exige qualidade e segurança.É um aspirador portátil e versátil de alto vácuo, indicado para sucção de secreções, fluidos corporais, corpos estranhos nas áreas nasais, faringe e traqueia. Equipada com dispositivo que gera uma alta pressão negativa (vácuo) que aspira os fluídos através de um tubo de sucção descartável que está conectado ao frasco coletor | 3     | UND |
| 215 | Aspirador cirúrgico 5 l , bivolt, chapa 202 PO   | 2     | UND |
| 216 | Lanceta retrátil de segurança para exame de glicemia capilar com dispositivo de retração da agulha caixa com 100   | 2000  | UND |
| 217 | Sonda p/ nutrição enteral em poliuteroano 10   | 40    | UND |
| 218 | Solução aquosa contendo 75g de D-Glicose pura (USP), ácido cítrico, benzoato de sódio, aroma. Solução p exame de tolerância á glicose, 300ml   | 2000  | UND |
| 219 | Éter alcoolizado 35% solução 1 litro   | 20    | UND |
| 220 | D-Glicose pura (USP), ácido cítrico, aroma , pó para exame de tolerância à glicose 600g  | 100   | UND |
| 221 | KitUmificador para Oxigênio acompanha tampa injetada e borboleta injetada c/ enxerto em metal (padrão ABNT), frasco em PVC de 250 ml com boc.  | 70    | UND |
| 222 | Fluxômetro de oxigênio para rede canalizada, indicado para uso medicinal. Função de controlar a vazão do gás de acordo com volume recomendado. Fabricado em metal cromado de alta resistência, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto e botão para regulagem de fluxo. Conexões de entrada e saída padrão ABNT NBR 11906.  | 70    | UND |
| 223 | Suporte para caixa coletora de material perfuro cortante de 7 litros   | 10    | UND |
| 224 | Papel Lençol hospitalar descartável em rolo 70cm x 50m   | 600   | UND |
| 225 | Papel lençol hospitalar descartável em rolo 50cm x 50m   | 600   | UND |
| 226 | Cateter intravenoso com dispositivo de segurança calibre 14g   | 300   | UND |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

|     |  |       |      |
|-----|--|-------|------|
| 227 | Cateter intravenoso com dispositivo de segurança calibre 16g             | 300   | UND  |
| 228 | Cateter intravenoso com dispositivo de segurança calibre 18g             | 400   | UND  |
| 229 | Cateter intravenoso com dispositivo de segurança calibre 20g             | 4000  | UND  |
| 230 | Cateter intravenoso com dispositivo de segurança calibre 22g             | 4.000 | UND  |
| 231 | Cateter intravenoso com dispositivo de segurança calibre 24g             | 4.000 | UND  |
| 232 | Dispositivo intravenoso com dispositivo de segurança calibre 19g         | 400   | UND  |
| 233 | Dispositivo intravenoso com dispositivo de segurança calibre 21g         | 1500  | UND  |
| 234 | Dispositivo intravenoso com dispositivo de segurança calibre 23g         | 1500  | UND  |
| 235 | Dispositivo intravenoso com dispositivo de segurança calibre 25g         | 300   | UND  |
| 236 | Dispositivo intravenoso com dispositivo de segurança calibre 27g         | 300   | UND  |
| 237 | Atadura gessada com 06 cm de largura caixa com 20 unidades               | 20    | CX   |
| 238 | Atadura gessada com 08 cm de largura caixa com 20 unidades               | 20    | CX   |
| 239 | Atadura gessada com 10 cm de largura caixa com 20 unidades               | 20    | CX   |
| 240 | Atadura gessada com 15 cm de largura caixa com 20 unidades               | 20    | CX   |
| 241 | Atadura gessada com 20cm de largura caixa com 20 unidades                | 20    | CX   |
| 242 | Malha tubular 04 cm x 15 m   | 25    | UND  |
| 243 | Malha tubular 06 cm x 15 m   | 25    | UND  |
| 244 | Malha tubular 08 cm x 15 m   | 25    | und  |
| 245 | Malha tubular 10 cm x 15 m   | 30    | und  |
| 246 | Malha tubular 15 cm x 15 m   | 30    | und  |
| 247 | Malha tubular 20 cm x 15 m   | 30    | und  |
| 248 | Cânula endotraqueal com balão 4,0 estéril, descartável calibre 8,5mm     | 15    | und  |
| 249 | Cânula endotraqueal com balão 4,5 estéril, descartável calibre 8,5mm     | 15    | und  |
| 250 | Cânula endotraqueal com balão 5,0 estéril, descartável calibre 8,5mm     | 15    | und  |
| 251 | Cânula endotraqueal com balão 6,5 estéril, descartável calibre 8,5mm     | 15    | und  |
| 252 | Cânula endotraqueal com balão 5,5 estéril, descartável calibre 8,5mm     | 15    | und  |
| 253 | Cânula endotraqueal com balão 6,0 estéril, descartável calibre 8,5mm     | 15    | und  |
| 254 | Cânula endotraqueal com balão 7,0 estéril, descartável calibre 8,5mm     | 15    | und  |
| 255 | Cânula endotraqueal com balão 7,5 estéril, descartável calibre 8,5mm     | 15    | Und  |
| 256 | Cânula endotraqueal com balão 8,0 estéril, descartável calibre 8,5mm     | 15    | Und  |
| 257 | Cânula endotraqueal com balão 8,5 estéril, descartável calibre 8,5mm     | 15    | und  |
| 258 | Cânula endotraqueal com balão 9,0 estéril, descartável calibre 8,5mm     | 15    | und  |
| 259 | Sonda de aspiração traqueal com válvula estéril, descartável, calibre 04 | 60    | und  |
| 260 | Sonda de aspiração traqueal com válvula estéril, descartável, calibre 06 | 60    | und  |
| 261 | Sonda de aspiração traqueal com válvula estéril, descartável, calibre 08 | 60    | Und  |
| 262 | Sonda de aspiração traqueal com válvula estéril, descartável, calibre 10 | 60    | und  |
| 263 | Sonda de aspiração traqueal com válvula estéril, descartável, calibre 12 | 150   | und  |
| 264 | Sonda de aspiração traqueal com válvula estéril, descartável, calibre 14 | 150   | und  |
| 265 | Sonda de aspiração traqueal com válvula estéril, descartável, calibre 16 | 150   | und  |
| 266 | Sonda de aspiração traqueal com válvula estéril, descartável, calibre 18 | 60    | und  |
| 267 | Sonda de aspiração traqueal com válvula estéril, descartável, calibre 20 | 150   | und  |
| 268 | BATERIA PARA APARELHO DE GLICEMIA CR2032 , 3 VOLTS                       | 50    | unid |
| 269 | Cânula nasal para oxigênio tipo óculos adulto                            | 400   | und  |
| 270 | Cânula nasal para oxigênio tipo óculos infantil                          | 200   | und  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

|     |   |       |       |
|-----|---|-------|-------|
| 271 | Coletor de artigos descartáveis 13 litros   | 300   | und   |
| 272 | Coletor de artigos descartáveis 7 litros  | 100   | Und   |
| 273 | Coletor de urina sistema fechado 2000ml   | 100   | Und   |
| 274 | Coletor de urina infantil feminino descartável, estéril, capacidade para 100ml  | 100   | und   |
| 275 | Coletor de urina infantil feminino, estéril, descartável, plástico transparente, graduado em ml, orifício oval, com área adesiva  | 300   | und   |
| 276 | Esparadrapo impermeável com 10 cm de largura e 4,5m   | 400   | und   |
| 277 | Kit cirúrgico parto normal Composto por: 1 Campo para mesa auxiliar; 1 Campo para mesa de Mayo; 2 Toalhas; 1 Fita adesiva; 2 Perneiras; 1 Manta para recém-nascido; 1 Campo cirúrgico inferior com bolsa coletora de fluidos; 1 Campo cirúrgico superior para cobertura abdominal.  | 5     | und   |
| 278 | Lençol descartável com elástico, confeccionado em falso tecido, comprimento 2,30 largura 1,20   | 2000  | und   |
| 279 | Touca descartável   | 500   | und   |
| 280 | Gel para ultrassonografia 250ml   | 100   | und   |
| 281 | Micronebulizador para inalação adulto, conjunto completo ( micronebulizador, extensão com conector de ar comprimido ou oxigênio)  | 150   | und   |
| 282 | Micronebulizador para inalação infantil, conjunto completo (micronebulizador, extensão com conector de ar comprimido ou oxigênio)   | 150   | und   |
| 283 | Monitor cardíaco hospitalar a principal função do monitor cardíaco multiparamétrico é verificar de forma contínua os batimentos de determinado paciente, indicando se há alguma aceleração ou desaceleração no ritmo normal.É importante pontuar que, dependendo do modelo de monitor escolhido, ainda é possível supervisionar outras funções, como picos hipertensivos, queda do oxigênio no sangue, pressão arterial, entre outros fatores fundamentais. | 2     | und   |
| 284 | Histerômetro em poliestireno para colocação de DIU  | 20    | und   |
| 285 | Tesoura longa em aço inox , para colocação de DIU.  | 5     | Und   |
| 286 | Pinça Pozzi em aço inox, para colocação de DIU  | 5     | Und   |
| 287 | Fixador para cânula de traqueostomia composto por duas bandas, confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hipoalérgico e anti-escaras;Com velcro nas extremidades para fixação da cânula de traqueostomia . Regulável através de velcro para união das bandas medindo 4,5 cm.   | 300   | und   |
| 288 | Fixador para cânula de traqueostomia composto por duas bandas, confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hipoalérgico e anti-escaras;Com velcro nas extremidades para fixação da cânula de traqueostomia , tipo rolo.  | 5     | rolos |
| 289 | TESTE INDICADOR BIOLÓGICO P/AUTOCLAVE C/10 TEST SP20 CLEANUP  | 50    | CX    |
| 290 | MINI ICUBADORA PARA PARA TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTO CLAVE COM 4 CAPACIDADE 4 INDICADORES, BIVOLT.  | 1     | und   |
| 291 | AVENTAL MANGA LONGA DESC.   | 2500  | und   |
| 292 | Seringa descartável sem agulha 10 ml  | 30000 | UND   |
| 293 | Seringa descartável sem agulha 20 ml  | 30000 | UND   |
| 294 | Ataduras CREPE 06 CM X 1,8 pacotes 12 und unidades.   | 1000  | PCT   |
| 295 | Ataduras CREPE 08 CM X 1,8 pacotes 12 und unidades.   | 1000  | PCT   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

|     |   |      |     |
|-----|---|------|-----|
| 296 | Ataduras CREPE 10 CM X 1,8 pacotes 12 und   | 2000 | PCT |
| 297 | Ataduras CREPE 15 CM X 1,8 pacotes 12 und   | 2000 | PCT |
| 298 | Ataduras CREPE 20 CM X 1,8 pacotes 12 und   | 2000 | PCT |
| 299 | COLCHÃO ANTI ESCARAS CAIXA DE OVO D33 MEDIDAS APROXIMADAS 1,88 X 0,88 X 0,05  | 10   | UND |
| 300 | COLCHÃO HOSPITALAR D33 – MEDIDAS APROXIMADAS 1,88 X 0,88 X 0,12   | 5    | UND |
| 301 | FAIXA DE CONTENÇÃO PARA PACIENTES PSIQUIATRICOS   | 10   | UND |
| 302 | MASCARA LARINGEA EM PVC 20201, 20207. Nº 1  | 5    | UND |
| 303 | MASCARA LARINGEA EM PVC 20201, 20207. Nº 1,5  | 5    | UND |
| 304 | MASCARA LARINGEA EM PVC 20201, 20207. Nº 2  | 5    | UND |
| 305 | MASCARA LARINGEA EM PVC 20201, 20207. Nº 2,5  | 5    | UND |
| 306 | MASCARA LARINGEA EM PVC 20201, 20207. Nº 3  | 5    | UND |
| 307 | MASCARA LARINGEA EM PVC 20201, 20207. Nº 4  | 5    | UND |
| 308 | MASCARA LARINGEA EM PVC 20201, 20207. Nº 5  | 5    | UND |
| 309 | LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP: Confeccionada em látex natural. Ambidestra. Espessura de 0.8 mm com variação de 0.1 mm pra mais ou pra menos. Cano curto com acabamento reforçado. Lubrificada com pó bio-absorvível hipoalergénica, anatômica. reforçada com 100 unidades. Contendo na parte externa dados de identificação de acordo com a legislação vigente. Deverá possuir a indicação de certificado de . Normalização e qualidade industrial - SINIMETRO 01 de laudos de ensaio emitidos por laboratórios creditados pelo instituto nacional de metrologia. Qualidade e tecnologia - INMETRO. Caixas com 100. | 300  | CX  |
| 310 | LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P: Confeccionada em látex natural. Ambidestra. Espessura de 0.8 mm com variação de 0.1 mm pra mais ou pra menos. Cano curto com acabamento reforçado. Lubrificada com pó bio-absorvível hipoalergénica, anatômica. reforçada com 100 unidades. Contendo na parte externa dados de identificação de acordo com a legislação vigente. Deverá possuir a indicação de certificado de . Normalização e qualidade industrial - SINIMETRO 01 de laudos de ensaio emitidos por laboratórios creditados pelo instituto nacional de metrologia. Qualidade e tecnologia - INMETRO. Caixas com 100.  | 300  | CX  |
| 311 | LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M: Confeccionada em látex natural. Ambidestra. Espessura de 0.8 mm com variação de 0.1 mm pra mais ou pra menos. Cano curto com acabamento reforçado. Lubrificada com pó bio-absorvível hipoalergénica, anatômica. reforçada com 100 unidades. Contendo na parte externa dados de identificação de acordo com a legislação vigente. Deverá possuir a indicação de certificado de . Normalização e qualidade industrial - SINIMETRO 01 de laudos de ensaio emitidos por laboratórios creditados pelo instituto nacional de metrologia. Qualidade e tecnologia - INMETRO. Caixas com 100.  | 300  | CX  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

|     |  |     |    |
|-----|--|-----|----|
| 312 | LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G: Confeccionada em látex natural. Ambidestra. Espessura de 0.8 mm com variação de 0.1 mm pra mais ou pra menos. Cano curto com acabamento reforçado. Lubrificada com pó bio-absorvível hipoalergénica, anatômica. reforçada com 100 unidades. Contendo na parte externa dados de identificação de acordo com a legislação vigente. Deverá possuir a indicação de certificado de . Normalização e qualidade industrial - SINIMETRO 01 de laudos de ensaio emitidos por laboratórios creditados pelo instituto nacional de metrologia. Qualidade e tecnologia - INMETRO. Caixas com 100. | 300 | CX |
|-----|--|-----|----|

## 2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**2.1.** Entregar e dar garantia para os bens no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento/assinatura do documento equivalente.

**2.2.** Será de responsabilidade da empresa vencedora, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados a contratante ou a terceiros, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos ou decorrentes dos produtos/serviços ofertados.

**2.3.** A empresa vencedora, em caso de indisponibilidade de algum produto, deverá comunicar antecipadamente à CONTRATANTE e a sua substituição ficará condicionada à prévia aprovação da Administração, sob pena de recair no descumprimento contratual;

**2.4.** A constatação de qualquer alteração na qualidade dos produtos o proponente compromete-se a trocá-lo imediatamente sem qualquer ônus para à Contratante.

**2.5.** Apresentar a fatura com o valor correspondente ao fornecimento do mês.

**2.6.** Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, principalmente, em caso de alteração de endereço, sob pena de infração contratual;

**2.7.** Atender prontamente a todas as solicitações da CONTRATANTE previstas neste termo de referência.

**2.8** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**2.9** Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**2.10** A firma vencedora se obrigará a entregar o produto na quantidade e na qualidade exigidas sob pena de sanção legal.

**Cássia dos Coqueiros, 13 de abril de 2021.**

**Eurípedes Jorge da Rocha Filho**  
**Prefeito Municipal**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

## ANEXO II

(MODELO)

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 08/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E INSUMOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (*razão social*), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ é **Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da **Lei Complementar nº 123/06**, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência a que faz jus no procedimento licitatório em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS/SP.

Cássia dos Coqueiros, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal**

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**

**ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO À PREGOEIRA NA FASE DE CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## ANEXO III (MODELO)

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

#### LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 08/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E INSUMOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Eu \_\_\_\_\_ (*nome completo*), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (*razão social*), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no edital da licitação em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS/SP, **inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.**

Cássia dos Coqueiros, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal**

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**

**ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO À PREGOEIRA NA FASE DE CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

## ANEXO IV

(MODELO)

### PROPOSTA COMERCIAL

**LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 08/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E INSUMOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

| DADOS DO LICITANTE                        |       |       |      |
|---|-------|-------|------|
| Razão Social:                             |       |       |      |
| Endereço:                                 |       |       |      |
| Município:                                |       |       | UF:  |
| CEP:                                      | Fone: |       | Fax: |
| e-mail:                                   |       | CNPJ: |      |
| DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE |       |       |      |
| Nome:                                     |       |       |      |
| Qualificação <sup>3</sup> :               |       |       |      |
| RG:                                       |       | CPF:  |      |
| e-mail:                                   |       | Tel.: |      |
| Cargo:                                    |       |       |      |

| DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA |  |
|----------------------------|--|
| Banco:                     |  |
| Agência:                   |  |
| Conta Corrente:            |  |

| PROPOSTA COMERCIAL             |        |      |           |                  |             |       |
|--------------------------------|--------|------|-----------|------------------|-------------|-------|
| Item                           | Quant. | Unid | Descrição | Marca Fabricante | Preço (R\$) |       |
|                                |        |      |           |                  | Unit.       | Total |
| 01                             |        |      |           |                  |             |       |
| Preço Global (R\$):            |        |      |           | R\$              |             |       |
| Preço Global por extenso:      |        |      |           |                  |             |       |
| Prazo de validade da proposta: |        |      |           | 60 dias          |             |       |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

|                                       |                 |
|---------------------------------------|-----------------|
| <b>Prazo de entrega dos produtos:</b> | 05 (cinco) dias |
|---------------------------------------|-----------------|

**DECLARO**, sob as penas da lei, que o fornecimento ocorrerá em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I, as normas técnicas aplicáveis e a legislação pertinente.

**DECLARO**, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: *tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro*.

Cidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

**Assinatura do Representante Legal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## ANEXO V

(MODELO)

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 08/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E INSUMOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Eu \_\_\_\_\_ (*nome completo*), representante legal da empresa  
\_\_\_\_\_ (*razão social*), interessada em  
participar da licitação em epígrafe, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS/SP,  
**DECLARO**, sob as penas da lei, que a \_\_\_\_\_ (*nome da*  
*pessoa jurídica*) **Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se**  
**refere à observância do disposto no art. 7º, XIII, da Constituição Federal.**

Cássia dos Coqueiros, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal**

Nome:

RG:

CPF:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

## ANEXO VI

(MODELO)

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 08/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E INSUMOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Eu \_\_\_\_\_ (*nome completo*), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (*razão social*), interessada em participar da licitação em epígrafe, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS/SP, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a \_\_\_\_\_ (*nome da pessoa jurídica*) cumpre todas as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus funcionários, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição do Estado de São Paulo.

Cássia dos Coqueiros, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal**

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

## ANEXO VII

(MODELO)

**LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 08/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E INSUMOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ)  
....., por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a).....  
portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF  
nº. ....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27,  
da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição  
Federal, **que não emprega menor** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre  
e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a  
superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante**

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**

**Cargo:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## ANEXO VIII

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ....., DE DE 2021**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE  
ENFERMAGEM E INSUMOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Data de Assinatura: XX/XX/2021**

**Valor global: R\$ (...)**

**Prazo de Vigência: 12 (doze) meses**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.229.805/0001-87, com sede administrativa à Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº 489 – Centro, na cidade de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Senhor **EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX-X, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na cidade de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORAS, resolve(m) firmar o presente ajuste para Registro de Preços, no termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021**, mediante condições a seguir estabelecidas:

| DADOS DA DETENTORA |       |       |     |
|--------------------|-------|-------|-----|
| Razão Social:      |       |       |     |
| Endereço:          |       |       |     |
| Município:         |       |       | UF: |
| CEP:               | Fone: | Fax:  |     |
| e-mail:            |       | CNPJ: |     |
| Representante:     |       |       |     |
| CPF:               |       | RG:   |     |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

| REGISTRO DE PREÇOS                |           |        |                              |                  |             |       |
|-----------------------------------|-----------|--------|------------------------------|------------------|-------------|-------|
| Item                              | Descrição | Quant. | Unid.                        | Marca Fabricante | Preço (R\$) |       |
|                                   |           |        |                              |                  | Unit.       | Total |
| 1                                 |           |        |                              |                  |             |       |
| Preço Global (R\$):               |           |        | R\$                          |                  |             |       |
| Preço Global por extenso:         |           |        |                              |                  |             |       |
| Preço de validade da proposta:    |           |        | 60 dias                      |                  |             |       |
| Preço de entrega dos produtos:    |           |        | 05 (cinco) dias corridos     |                  |             |       |
| Garantia / Validade dos produtos: |           |        | Conforme Termo de Referencia |                  |             |       |

## CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

**2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E INSUMOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

## CLÁUSULA 2ª – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**2.1.** O prazo de entrega dos produtos é de **05 (cinco) dias corridos**, contados da data do recebimento da **Autorização de Fornecimento** pela contratada.

**2.1.1.** A entrega dos produtos ocorrerá por conta e risco da contratada, especialmente quanto aos procedimentos de **transporte, carga e descarga**.

**2.1.2.** Os produtos deverão ser transportados em veículo apropriado, respeitando as normas técnicas e legislação aplicável à espécie, a fim de garantir as condições que preservem as características dos mesmos, como também a sua qualidade.

**2.2.** Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelas **Secretarias Municipais**, nas quantidades e no horário indicado nas **Autorizações de Fornecimento**, com a(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

**2.2.1.** As entregas poderão ser agendadas para ocorrer em qualquer horário, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a critério das **Secretarias Municipais**, durante o horário normal de expediente, mediante agendamento prévio, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

**2.3.** Não serão recebidos os produtos que chegarem fora do horário estabelecido nos termos do item **2.2.1**, bem como aqueles desacompanhados da respectiva **Autorização de Fornecimento** e **nota(s) fiscal(is)/fatura**.

**2.4.** O objeto será recebido:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**2.4.1.** *Provisoriamente*, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as respectivas especificações;

**2.4.2.** *Definitivamente*, após inspeção física minuciosa da qualidade dos produtos e consequente aceitação.

**2.5.** Constatadas **irregularidades** na entrega do objeto da presente licitação, a Prefeitura poderá:

**2.5.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição **ou** rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**2.5.2.** Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação **ou** rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**2.5.3.** As irregularidades deverão ser sanadas pela Detentora **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado do efetivo recebimento da comunicação escrita de recusa, mantido o preço inicialmente contratado.

**2.6.** Por ocasião da entrega, a Detentora deverá colher no comprovante respectivo a *data*, o *nome*, o *cargo*, a *assinatura* e o número da cédula de identidade (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

## **CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA DA ATA**

**3.1.** O Registro de Preços terá validade **improrrogável de 12 (doze) meses**, nos termos da Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002.

## **CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**4.1.** São obrigações da detentora:

**4.1.1.** Realizar o fornecimento do produto cujo preço constitui objeto de registro nesta ata, nas condições previstas no edital do **PREGÃO Nº 08/2021**.

**4.1.2.** Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**4.2.** São obrigações da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros:

**4.2.1.** Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**4.2.2.** Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;

**4.2.3.** Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado;

**4.2.4.** Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

## **CLÁUSULA 5ª – DAS SANÇÕES**

**5.1.** A recusa injustificada da detentora convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no edital do **PREGÃO Nº 08/2021**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

**5.1.1.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

**5.1.2.** Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**5.2.** O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará a detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

**5.2.1.** Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

**5.2.2.** Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

**5.2.3.** A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

**5.3.** Pela inexecução total ou parcial do ajuste, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:

**5.3.1.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

**5.3.2.** Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**5.4.** As multas previstas nesta cláusula não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**5.4.1.** Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

**5.4.2.** Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à detentora, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.

**5.5.** O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da **Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros** dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

## CLÁUSULA 6ª – DO RECURSO FINANCEIRO

**6.1.** A despesa total decorrente da contratação ora licitada será atendida pelas dotações orçamentárias do exercício de 2021 e as correspondentes para 2022 para atendimento da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

|     |   |   |                    |                |                     |
|-----|---|---|--------------------|----------------|---------------------|
| 108 | 4 | 1 | 10.301.0006.2.0029 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 113 | 4 | 1 | 10.301.0006.2.0030 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 115 | 4 | 1 | 10.303.0006.2.0031 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 120 | 4 | 1 | 10.304.0006.2.0032 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 121 | 4 | 1 | 10.304.0006.2.0032 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 123 | 4 | 1 | 10.305.0006.2.0033 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 124 | 4 | 1 | 10.302.0006.2.0034 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 137 | 4 | 1 | 10.122.0006.2.0040 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 142 | 4 | 2 | 10.122.0006.2.0029 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 143 | 4 | 2 | 10.303.0006.2.0031 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 144 | 4 | 2 | 10.303.0006.2.0031 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 145 | 4 | 2 | 10.303.0006.2.0031 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 146 | 4 | 2 | 10.303.0006.2.0031 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 147 | 4 | 2 | 10.301.0006.2.0040 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 148 | 4 | 3 | 10.122.0006.2.0029 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 157 | 4 | 3 | 10.301.0006.2.0029 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 158 | 4 | 3 | 10.301.0006.2.0029 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 159 | 4 | 3 | 10.301.0006.2.0029 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 166 | 4 | 3 | 10.301.0006.2.0030 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 167 | 4 | 3 | 10.301.0006.2.0030 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 169 | 4 | 3 | 10.304.0006.2.0032 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 170 | 4 | 3 | 10.304.0006.2.0032 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 171 | 4 | 3 | 10.304.0006.2.0032 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 172 | 4 | 3 | 10.304.0006.2.0032 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 173 | 4 | 3 | 10.304.0006.2.0032 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 177 | 4 | 3 | 10.302.0006.2.0034 | 33903000000000 | Material De Consumo |
| 178 | 4 | 3 | 10.302.0006.2.0034 | 33903000000000 | Material De Consumo |

## CLÁUSULA 7ª – DO FORO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**7.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Cajuru, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas desta ata, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA 8ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1.** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do **PREGÃO Nº 08/2021** e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

**8.2.** A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros a firmar as contratações que deles poderão advir.

**8.3.** Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e as testemunhas.

Cássia dos Coqueiros, \_de \_\_\_\_\_ de 2021.

**EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DETENTORA**

**Testemunhas:**

1.) \_\_\_\_\_

2.) \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\* ) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16)  
3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)